

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 642/2025

Sumário: Aposentando Arestides Moreira Barreto, ex-Guarda, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário - INIDA.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Arestides Moreira Barreto, ex-Guarda do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário - INIDA, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 88 800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 9 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 130 581,00 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 861,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.